



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, no uso de suas atribuições,

1. CONSIDERANDO:

1.1 a necessidade de substituição da Coordenação do Curso Introdutório para formação do quadro de reserva para as unidades prisionais da 1ª, 2ª e 3ª RISP – BH e RMBH;

2. RESOLVE:

2.1 alterar o subitem 3.1.3 – Turma 3 – da Ordem de Serviço Conjunta nº001/2013/EFES-SUPID/SUAPI, passando a Coordenação do Curso Introdutório para o servidor Marcelo Marques Antunes Ribeiro, MASP nº 1218092-3, que exercerá as atribuições previstas no Art. 28 do Plano de Curso Introdutório, em substituição à servidora Marcela Herthel de Oliveira, MASP nº 1214748-4.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2013.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES